



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO Nº002/2023

Súmula: “Dispõe sobre correção dos Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, retroativo a 01 de janeiro de 2023 e dá outras providencias”

Considerando o artigo 5 da Lei nº 987/2020.


Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos do Inciso I do Artigo 35 da Lei Orgânica, incisos I e II do Art. 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e secretários Municipais, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao valor acumulado de 2022, em percentual de 5,93%.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis, em 26 de janeiro de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Vice-Presidente


EVANDRO GONÇALVES PONTES
1º Secretário


RONALDO DE ALMEIDA SANTOS
2º Secretário